



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211**

E-mail: cmbannachpa@outlook.com / https:// www.cmbannach.pa.gov.br

INDICAÇÃO n° 004/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

MARLENE OLIVERI CAMARGO, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente a recuperação da estrada, pontes e bueiros, no trajeto que liga a zona urbana do município, iniciando na três até a região do Riozinho I zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA: a ação acima mencionada faz se necessária em virtude de nosso município ser constituído de um território rural mais abrangente, facilitando assim todo o tráfego do transporte escolar e demais veículos que trafegam em nosso município. Cabe ressaltar que já está devidamente aprovada a recuperação de estradas, pontes e bueiros na LOA/2017(LM 226/2016).

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 20 de Março de 2017.


Verª **MARLENE OLIVERI CAMARGO** PSDB
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO

EM 20/03/17